



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0026/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Revoga e designa servidores para efetuar a conformidade de registro de gestão, do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 25 e considerando o estabelecido considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF e memorando Nº 20/2019 DAA/HTO;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 27/03/2019, a Portaria n.º HTO.0062/2017 de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Ivanilton Morais Mota**, matrícula SIAPE nº 1553566, CPF nº 463.913.045-72, como titular e o servidor **Israel Souza Moraes**, matrícula SIAPE nº 1679169, CPF nº 252.511.588-07, como substituto, para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do *Câmpus* Hortolândia, a partir do dia **27/03/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**